

Serra – ES, 24 de novembro de 2025
Carta Circular/CPL/004/LCE 019/2022

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 019/2022, cujo objeto é “**contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para redução do volume perdido por meio de ações de controle das perdas reais, vinculadas a metas de performance por desempenho, no município de Vila Velha/ Espírito Santo**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

PERGUNTA 1.

“O capital social solicitado para participar do certame, tem que estar integralizado no momento da licitação, na assinatura do contrato, ou ainda, se será aceita a integralização do capital social na vigência do contrato (até o final deste)?

O questionamento se justifica, pelo silêncio do Edital e em especial, pelas previsões de Garantias Contratuais (item 13 do Termo de Referência) e Seguros (item 14 do termo de Referência).”

RESPOSTA 1.

A comprovação de Capital Social integralizado ou a integralizar não consta no Edital. Como uma conta contábil que pertence ao Patrimônio Líquido da entidade constará no Balanço Patrimonial conforme item 15.3 do Termo de Referência, compondo a memória de cálculo dos índices econômico-financeiros.

PERGUNTA 2.

“A licitação em questão é semi integrada, com a possibilidade de proposição de metodologias construtivas para implantação de parte do escopo contratado. Gostaríamos de esclarecer, quando a metodologia executiva do reservatório de água tratada Allan Kardec, a CESAN possibilitará que a contratada execute o reservatório em metodologia diferente da apresentada no edital, desde que previamente aprovada?”

RESPOSTA 2.

Esclarecemos que no arquivo revisado CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RESERVATÓRIO_V04 - JUL.25, constante no ANEXO VIII NOVA VERSÃO, foi determinado que “Para as FASES CONSTRUTIVAS e atendimento às características e parâmetros exigidos em cada fase a CONTRATADA deverá atentar-se às especificações contidas no “MEMORIAL DESCRIPTIVO”, anexo ao Edital.”. No documento MEMORIAL DESCRIPTIVO, que compõe o pacote de projetos estruturais do RAT Allan Kardec, em seu item 5, diz que: “O sistema estrutural escolhido para a estrutura Reservatório Apoiado é o de elementos estruturais em concreto armado convencional”.

Com isso, devido ao regime de execução da presente licitação ser contratação SEMI-INTEGRADA, informamos que o edital, em seu ANEXO XXVI, traz diretrizes sobre “FRAÇÕES DO OBJETO COM LIBERDADE PARA INOVAÇÃO”, em que foram estabelecidas as frações do objeto que apresentam essa possibilidade de forma espontânea, bem como cita em nota que: “É PERMITIDO A EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO APRESENTAR OUTRAS INOVAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, ESTAS DEVERÃO SER APROVADAS PELA FISCALIZAÇÃO DA CESAN”. Logo, esclarecemos que as informações disponíveis no edital são suficientes para elaboração da proposta, bem como informamos que qualquer alteração motivada por inovação de parcela não prevista será avaliada pela fiscalização durante a execução do contrato.

PERGUNTA 3.

“No arquivo revisado CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - PERFORMANCE, item 10.1. ESCOPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO CONTRATO, é informado que a contratada deverá elaborar projeto e implantar 27 VRPs, porém no Relatório Técnico C-050-000-00-5 RT-003 foram projetadas 42 VRPs (tabela 23). Solicitamos esclarecer os diâmetros das 27 VRPs a serem executadas no escopo mínimo ?”

RESPOSTA 3.

Primeiramente, informamos que a tabela 11 do Relatório Técnico (C-050-000-00-5-RT-0003 Vila Velha Relatório Técnico) apresenta as 25 VRPs operantes e as 4 inoperantes de Vila Velha, totalizando 29 existentes. Essa é apenas a descrição da situação de VRPs do município na época da elaboração do relatório técnico em questão.

No arquivo revisado CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PERFORMANCE - REV AGO.25, constante no ANEXO VIII NOVA VERSÃO, em seu item 10.1. ESCOPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO CONTRATO, é informado que a contratada deverá elaborar projeto e implantar 42 VRPs, com diâmetro variando entre 50 mm e 400 mm, e monitorar 63 VRPs com uso de controlador inteligente e telemetria de dados. Esse é o quantitativo mínimo a ser considerado na proposta.

Esclarecemos que os diâmetros das VRPs propostas podem ser encontrados na Tabela 23 do documento C-050-000-00-5-RT-0003 Vila Velha Relatório Técnico, anexo a este Edital.

PERGUNTA 4.

“No arquivo revisado CADERNO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - PERFORMANCE, item 10.1. ESCOPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO CONTRATO, é informado que a contratada deverá elaborar projeto e implantar 29 DMCs, porém no Relatório Técnico C-050-000-00-5 RT-003 foram projetadas 51 DMCs (tabela 19) e 35 Macromedidores (Tabela 22). Solicitamos esclarecer os diâmetros dos 29 DMCs a serem executados no escopo mínimo ?”

RESPOSTA 4.

Esclarecemos que a lista de DMCs propostos, com respectivos diâmetros, se encontram nas páginas 82 e 83 do arquivo "C-050-000-00-5-RT-0003 Vila Velha Relatório Técnico", anexo deste Edital.

PERGUNTA 5.

“Com relação a execução de redes, o Item 10.1.. ESCOPO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DO CONTRATO, é informado que a contratada deverá implantar um total de 28.034,60 metros. Esta extensão coincide com a extensão de redes projetadas para 1^a etapa (Tabela 21), logo as redes projetadas para 2^a etapa não serão executadas. Está correto este entendimento?”

RESPOSTA 5.

Sim, está correto o entendimento.

Atenciosamente,

Roberto Félix de Almeida Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CESAN - GOVES
assinado em 24/11/2025 16:14:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2025 16:14:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALEXANDRA DO NASCIMENTO BIGOSSI (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - CESAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VGW1ZG>